

**SOMBRAS DA VIOLENCIA: AÇÕES DO GRUPO DE EXTERMÍNIO “MÃO
BRANCA” NA CAMPINA DE 1980.**

Luciana Estevam da Silva¹

Orientador: Dr. Antonio Clarindo Barbosa de Souza.

Campina em diferentes âmbitos foi alvo de estratégias e de múltiplos discursos sendo principalmente alvo dos discursos intelectuais e políticos. Na historiografia² paraibana visitada, pouco encontramos um estudo acerca do problema urbano como a violência, para isso nos propomos pesquisar especificamente a década de 1980 e a emergência do Grupo de Extermínio Mão Branca.

Da pesquisa elaborada nos Jornais da Paraíba e Diário da Borborema da década de 80, bem como o próprio Processo Crime inquirido contra os “Mão Branca” apresentamos ressalvas ao significado do termo (conceito) violência e seu uso em geral. Para tanto, há, segundo alguns autores³, uma complexa definição da própria etimologia. Quanto ao uso social do conceito dá-se a “força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital”.

Na perspectiva da socióloga Alba Zaluar, a indefinição de um conceito acerca da violência se dá, sobretudo no tocante a seus variáveis níveis (violência contra a mulher, violência urbana, violência dos crimes como assassinatos, seqüestro, tráfico, etc.), mas em sua maioria a violência está associada, segundo estudos, à pobreza e à falta de condições sócio-econômicas: carência de moradia (favelização) falta de um sistema de saúde eficiente, segurança pública decadente, entre outros. Logo, estudos sobre ações de grupos de justiça privados através de Grupos de Extermínio e a participação de militares, que na teoria, deveriam ser os responsáveis pela segurança, só irão aparecer no campo acadêmicos a partir da década de 1980, dadas as condições históricas (Ditadura Militar no Brasil 1964-1985) e a quantidade de denúncias contra o poder abusivo do Estado a essas “classes perigosas”⁴ - “refugos humanos”⁵, rebaixadas ao íngreme desrespeito por parte das relações de forças então ai existentes.

Violência como podemos entender, é um fenômeno histórico e social produzido pelas relações humanas estabelecidas. Em outras palavras, pode ser apreendida, como uma “expressão de força” do poder⁶, que procura ser simbólica ou fisicamente uma maneira de domínio de um ser sobre outro.

Muito já se tem escrito sobre e (da violência como fato social), e esse fenômeno expressa-se ainda em trabalhos como os de VISCARDI⁷ e RIELLA⁸ por exemplo. Ambos classificam o estudo da violência sobre **duas** tendências: uma delas **procura privilegiar a integração, o consenso**, e a outra, **o controle social dos atores**. Nessa percepção, os conflitos e violências são tidos como fenômenos “anormais” e passageiros, sendo classificado num quadro da ordem socialmente estabelecida e, mesmo tendo mudanças, ao ter a presença desses elementos, o futuro caminho será a “ordem” das forças sociais.

Riella menciona três teorias que podem reger a tendência da “ordem baseada nas forças sociais”, das quais se destacam: **A teoria do controle**, postulando a idéia de que a violência ocorreria como fruto de uma inadequada socialização dos indivíduos à ordem. **A teoria do desvio social** defendendo a ótica de que a violência resulta do desvio de alguns indivíduos em relação ao sistema de valores culturais determinantes em uma sociedade, criando assim, “subculturas”. No terceiro exemplo, **a teoria da Tensão Social** defende a que a violência resulta de um conjunto de ações ilegítimas utilizado pelos indivíduos para obter aquilo que a sociedade lhes prometeu.

A violência é vista como um reflexo das mudanças cotidianas da atualidade, atribuída principalmente à marginalização social. Durante o período da Ditadura Militar no Brasil, a violência estava associada à conjuntura político-administrativa, há qual muito tarde conheceu o sentido de DEMOCRACIA. Os poderes instituídos estiveram durante séculos nas mãos de uma pequena parcela da população (elite), e na década de 1960 até 1980 não foi diferente, ao se implantar o regime ditatorial, deu-se continuidade ao autoritarismo e à “castração” da participação da maioria da sociedade, entre eles os mais marginalizados “pobres trabalhadores rurais, os pobres, entre outros”. Esse mesmo período também refletiu na Paraíba, especificamente Campina Grande, o envolvimento de diversos seguimentos (soldados, investigadores de polícia, entre outros) militares na prática de atrocidades, bem como a formação de grupos particulares armados.

Segundo nossa pesquisa, a violência e coerção à liberdade individual não foi um fato isolado a década de 1980, seus reflexos advêm de um processo histórico agregado a uma organização policial brasileira arraigada ao militarismo conservador. Segundo a socióloga Leila Maria Luciano de Paiva, entender o ideário da justiça e do justicamento privado no Brasil é tratá-los pensando na recorrência histórica de uma polícia **“repressora e militarista”**, nesse contexto:

“... Esse conjunto de práticas e saberes tem recorrência histórica com a organização policial brasileira em torno do século 17, onde o *militarismo*, ou as *forças repressivas* desempenham papel primordial no processo de preservação da formação colonial. Embora tenhamos deixado de lado práticas de tortura e sadismo conhecidos com a utilização do *tronco*, *bacalhau*, *gargantilha*, etc.; indicamos de outra parte a noção de “ordem” retificada no principal crime perseguido, que era de *lesa-majestade* ou de traição ao rei e à Coroa. Um exemplo oportuno, passado o bicentenário de morte, é o de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

A referida autora descreve acima, o “arquétipo” da Polícia como um órgão gerido pelo Estado ainda no período Colonial e explica porque durante muito tempo foi legal a prática de Pena de Morte. Tece também, considerações para entendermos como o Estado monopolizou a violência de forma repressora, e o Rio de Janeiro, como palco de *exemplaridade* na formação de uma **polícia à brasileira**, já que durante muitos períodos de sua história, e da história brasileira esse lugar foi sede política, administrativa dos “poderes centrais”.

A autora estabelece ainda em seu trabalho, um apanhado do período colonial, e explicita a formação da polícia e da repressão enraizada a hierarquia de valores estatais; em suas origens a polícia brasileira se sustentou na idéia de defesa da Monarquia⁹ Absolutista de Portugal no século XVI, que procurava lutar contra invasões externas. No entanto, a experiência da colonização e a falta de recursos serão alguns diferenciais na constituição da polícia à brasileira, mas, esses diferenciais acabaram por justificar seu *militarismo e forças repressivas*, nas palavras da socióloga:

Quando afirmamos que a organização policial brasileira tem suas origens na idéia de defesa da monarquia, queremos dizer que o militarismo, ou as forças repressivas desempenha papel primordial no próprio processo de preservação da formação colonial. Sobretudo, na fase inicial da colonização, estas forças têm por função precípua de criar mecanismos para a ocupação e preservação da terra. Nesta fase, há evidentemente, uma identificação de todos os setores colonizadores com os objetivos destas forças. Todavia, não há sequer uma distinção entre o homem civil e o militar. Justifica-se assim, a afirmação de que as raízes da organização militar da formação colonial brasileira foram dadas, primeiramente, pela necessidade de assegurar a posse de terra. (PAIVA: 2000)

Nesse entendimento afirma os autores ADORNO & CARDIA, que a existência de grupos de extermínio(grupos de Justiça privados) não é fenômeno recente na sociedade brasileira tendo sido detectado desde a história colonial²⁸, dos conflitos seculares entre índios e bandeirantes, quilombolas e Capitão do Mato, entre Casa Grande e senzala, grileiros e posseiros, cangaço e volantes, entre coronel e os moradores, nos dias atuais da “guerra” travada entre os bandidos e a sociedade, que desemboca ao surgimento desses grupos de justiça privados nos grandes e médios centros urbanos.

Como pudemos averiguar, dentro da própria polícia vai ser na Primeira República que os grupos de justicamento privado(Grupos de Extermínio) aparecem, com características semelhantes dos Mão Branca da Baixada Fluminense no Rio de Janeiro e o Mão Branca de Campina Grande na década de 1980.Como ressalta os jornalistas Adriano Barbosa e José Monteiro:

No início de 1958, o Rio vivia dias muito difíceis, em termos de segurança pública. Homens perigosos, numa até escondida ousadia, assaltavam roubavam, matavam e ainda enfrentavam a Polícia. As autoridades admitiram até mesmo que a criminalidade se organizara em bandos ou quadrilhas, tal qual a desenvoltura e eficiência com que levavam a termo seus objetivos. O chefe de Polícia, General Amauri Kruehl... Decidiu criar um Grupo de Diligências Especial, diretamente subordinado ao seu gabinete. Entregou a chefia ao detetive Eurípedes Malta... Enquanto os crimes alardeavam sua força e seu desafio, o Grupo de Diligências Especiais do General Kruehl operava em silêncio. As manchetes dos jornais começaram a mudar.Ao invés dos assaltos com roubo e tiroteios, o destaque eram chefões de bandos encontrados mortos, crivados de tiros, numa subida de morro, num barranco qualquer. Era a primeira vez que a desatualização do nosso aparelho policial impunha uma ação de emergência pra “consertar” as coisas que caminhavam errado em termos de prevenção contra o crime. A noticia mais remota que se tem desse tipo de ação, na História da Policia carioca, foi a de um Mão Negra, que andou matando marginais talvez lá pelos idos da República. Mas sem semelhanças com o Grupo de Diligências Especiais, que a imprensa batizou de Esquadrão da Morte. (BARBOSA: 1985).

De acordo com Maria Luciano Paiva, as características de uma polícia repressora e militarista não demarcaram apenas a Colônia e o Império, e início da primeira Republica como exposto acima, essa mesma polícia durante o “Estado Novo”(1937-46) agirá indiscriminadamente, matando, reprimendo e perseguindo políticos, criminosos comuns, suspeitos, etc. Mantêm-se assim os traços de atrocidades, crueldade e extermínio, traços estes que se arrastarão até o golpe de 1964 e se perpetuará com a Lei de Segurança Nacional, que sustentou todo aparato repressor da Ditadura Militar no Brasil.

O período da Ditadura Militar, portanto, será o período ápice da repressão do militarismo cometido pela Policia, e seu papel passa a ser significativamente importante na sustentação a repressão e censura de todos os segmentos(jornais, escolas, Universidades, etc.). A Lei de Segurança Nacional compreende a exclusividade adquirida no sentido de *exterminar* o que consideravam *criminosos políticos* e simultaneamente *criminosos comuns*. Segundo Martha K.Huggins¹⁰:

Promulgado apenas nove dias depois do Golpe militar(9/4/1964), o primeiro “Ato Institucional” repressivo do o novo governo militar apresentou inúmeros aspectos autoritários.Fixou nova data para as eleições presidenciais de Novembro de 1965, conduzidas pelos Militares, reduziu drasticamente os poderes do congresso Executivo militar, suprimiu os direitos civis de extensa lista de cidadãos e estabeleceu condições para suspender por dez anos os direitos políticos de indivíduos- a chamada “cassação”.A repressão governamental ampliou-se entre meados de 1964 e fins de 1966 na medida em que o General Castelo Branco – presidente do Brasil nomeado pelos militares- desencadeou uma “Operação Limpeza” de

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

âmbito nacional para eliminar os “subversivos” dos sistema político, militar, administrativo, policial e judiciário em âmbito federal, estadual e municipal .
Nas ruas, onde batidas policiais e militares executavam a “limpeza”, houve amplas buscas, detenções e prisões em massa.”(HUGGINS: 2006).

Nesse contexto, é importante entender que nasce nesse mesmo período na Polícia Militar, as equipes formadas para reprimir a “guerrilha urbana”, e que posteriormente fica conhecida por “*ROTA*” ou “*Esquadrões de Morte*”. “*Grupos de execuções*” que na verdade se configuraram como batalhões da polícia especializada em perseguir e exterminar “suspeitos”.

Com o fim da Ditadura Militar em 1984/85, o Estado para com as perseguições aos grupos políticos e cidadãos comuns, bem como, inibe as repressões aos atos públicos. Ao final da década de 1970 e início de 80, a polícia toma como alvo principal de suas investidas o combate a criminosos que praticavam atos como roubos, homicídios, lesões corporais, etc. Contudo, o alvo dessas investidas policiais continuaram sendo a “escória social”, indivíduos de baixa renda, favelados ou negros.

Destarte na concepção dos autores ADORNO & CARDIA²⁹, três circunstâncias contribuem para problematizar o esforço de caracterização de grupos de extermínio e violência urbana no Brasil. Alguns autores admitem primeiramente que nem sempre é possível “estabelecer com clareza as fronteiras entre a ação do grupo de extermínio e a ação de linchadores, notadamente porque possuem algumas características comuns – como o anonimato, os rituais de morte e, sobretudo as motivações de ordem moral que inclinam as ações para o desejo de vingança e liquidação judicial imediata, sem apelo a instituições de mediação – o que dificulta a distinção. Tendo em vista que é freqüente a ação do grupo de extermínio estar associada à violência policial e tenha por alvos preferenciais jovens e adolescentes. Em terceiro, porque o fenômeno envolve ações de grupos de indivíduos isolados, o que torna o fenômeno ainda mais multifacetado.

Nessa constante ação dos Grupos de Extermínio advinda do aumento da violência em algumas regiões do Brasil mostram-se presentes no nosso cotidiano, principalmente nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo e até em Capitais Nordestinas como o Recife. Denominados de Crime Organizado, mega estruturas a serviço do crime, alguns desses grupos armados a exemplo de Organizações criminosas como Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e Amigo dos Amigos (ADA), atuam em escala nacional. Todavia dos grupos com desempenho local, temos o exemplo os Thundercats e os Abelhas na região metropolitana do Recife. Segundo Messias Luiz e Lúcia Helena:

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

A esse respeito, um levantamento realizado nos anos de 2005 e 2006 pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), constatou a existência de 170 quadrilhas atuando na Região Metropolitana do Recife (RMR). Ganha destaque os chamados grupos de extermínio, desses, atuam 83 na RMR. Duas facções se destacaram na execução desse tipo de crime: os Thundercats e os Abelhas. O segundo grupo ainda está operando. O primeiro foi quase que totalmente desarticulado pelas forças de segurança pública do estado.¹².

O sentimento de insegurança e medo nas cidades é real, resultantes, dentre outros fatores a atuação de grupos de extermínio, organizações criminosas típicas de regiões pobres, com atuação ainda restrita, os quais surgem para criar uma “falsa segurança”, dando um suporte à sociedade que o Estado não consegue dar. Em meio às brechas deixadas de maneira proposital ou não pelo Estado, tais grupos se inserem, criando uma nova ordem, exterminando as “mazelas” ou “grupos perigosos”. Até então, esses grupos não são uma ameaça aos demais membros da sociedade, exceto aos ditos “refugos humanos”, os vagabundos.

A polícia como vimos aparece na “bola da vez”, é a protagonista central dos crimes contra a maioria pobre e marginalizada, a “escória populacional” no contexto a qual estamos pesquisando. A polícia como um órgão que em vez de se responsabilizar e agir pela segurança do cidadão tem efeitos contrários a ética e moral que deveria reger sua prestação de serviço. Porém, como explicar esses fatores, o que levaria a um ou mais policiais civis e militares a agirem e perseguirem “cidadãos” e se sentirem os redentores e salvadores da paz? Entre a análise dos próprios jornais pesquisados, entendemos que a instabilidade proporcionada pelo Estado é um dos principais componentes nesse processo, visto a falta de investimento propriamente dita além de manterem-se arraigados a uma rígida preparação e escolha de seu efetivo (componentes do corpo policial). Sendo assim, observa-se que os grupos de justiça privada cumprem dentro de suas “comunidades” o papel de “protetores”. E, são agraciados muitas vezes, aqueles que “contribuírem” na forma de pagamento dos *serviços* ou que apóiam as suas ações. Essa frágil relação entre aqueles que oferecem segurança e aqueles que são segurados existe porque as favelas e lugares segregados das cidades (bairros populares, becos e cortiços) tornaram-se espaços não só de exclusão, mas um destino certo aos “refugos humanos”, que lá são jogados à mercê da própria sorte. Torna-se normal, dentro de um espaço menosprezado pelo poder público, a ascensão de “poderes” paralelos que transformam tais espaços muitas vezes em territórios autônomos, com regras próprias. Ainda segundo Zygmunt Bauman:

A segurança, como todos os outros aspectos da vida humana num mundo inexoravelmente individualizado e privatizado, é uma tarefa que toca cada indivíduo. A “defesa do lugar” vista como condição necessária de toda segurança, deve ser uma questão de bairro, um ‘assunto comunitário’. (BAUMAM, 2005).

No tocante a insegurança pública e a prática de violência generalizada na Campina da década de 80, de acordo como as pesquisas verificamos ainda que os principais componentes do Grupo de Extermínio Mão Branca foram homens que na teoria deviam proteger o Estado, e não amedrontá-lo particularizando a ordem, cometendo atrocidades como: extorsão, corrupção dentro da própria corporação, tortura, vício em drogas, etc. Policiais Civis que praticavam “(in)justiças com as Próprias mãos”. Como entendemos na exposição dos dados extraídos dos Processos Crimes:

O primeiro denunciado pela Promotoria Pública, José Basílio, também conhecido com Zezé Basílio, investigador de polícia, proprietário de oficina mecânica de carros e de uma casa de venda de carros usados, era acusado de extorsão de dinheiro e objetos furtados pelos marginais... O segundo denunciado Cícero Tomé de Sousa, investigado e supervisor de polícia, partilhava das mesmas atividades ilícitas de seus colegas, ou seja, extorquindo, torturando, prendendo ilegalmente alguns ex-presos ou pessoas pobres... O terceiro denunciado Cacau, era viciado em drogas e amigo de Temporal, também foi um dos componentes do grupo de extermínio considerado pelas vítimas como sendo o ‘araque’ de polícia, que é aquele que extorque para outros policiais, dinheiro e objetos dos marginais e de pessoas pacatas, mediante exação violenta ou ameaça, suas coletas de propinas geralmente eram destinadas para Zezé Basílio. O quarto denunciado também investigador de polícia, Antônio Gonçalves da Costa, mais conhecido como Temporal, não era o que se poderia chamar de uma pessoa calma, como seu nome indica e também pelo fato de que a própria ex-mulher testemunhou contra ele nos autos processuais, denunciando seus crimes e apresentando cartas íntimas do casal onde ele conta o esquema de corrupção dentro da Polícia Civil de Campina Grande no tempo que foi policial¹³.

Tais fatores devem-se principalmente porque a partir da década de 1980, tanto a polícia Civil como Militar, apresentaram graves problemas de corrupção, e adesão de policiais envolvidos em “Crime Organizado”, onde se inclui o tráfico de drogas e roubos, em sua maioria esses atos foram coniventes e protegidos pela própria polícia. O mais absurdo e vergonhoso nesse processo, é encontrarmos intelectuais: jornalistas, juristas e outros segmentos sociais que partem em defesa da Polícia brasileira e até mesmo do justicamento privado que a mesma praticou (ou). Alguns desses na minha concepção levantam a bandeira para a impunidade, à injustiça de modo que os lugares as quais assumem nesse processo acabam reforçando e arrastando a sujeira da desigualdade e crueldade para o tapete da iniquidade.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG.

² ARANHA, Gervácio Batista. *Trem, vida urbana, modernidade: Campina Grande na Primeira Metade do Século XX*. Doutorado em História, UNICAMP, Campina-SP, 1999. E, ARANHA, Gervácio Batista, *Seduções do moderno na Paraíba do Norte: Trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas (1880-1925)*. In: *A Paraíba no Império e na República: Estudos de história social e cultural*. Idéia. João Pessoa, 2003. Ou ainda: SOUZA, Antonio Clarindo B. de. *A construção da imagem da cidade grande*. In: SOCIEDADE, CULTURA E LAZER NA CAMPINA GRANDE DOS ANOS 50 A 60. Além de: SOUZA, Fábio Gutemberg Ramos Bezerra de. *Cartografias e imagens da cidade: Campina Grande, 1920-1945*. Doutorado. Etc.

³Cf.: ZALUAR, A. “**Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios**”. In: VELLOSO, J. P. (org.): **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1995. Entre outras.

⁴ Conceito encontrado no texto do autor CHALHOUB, Sidney. “Cortiços e epidemias na corte imperial”. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, que escreve: “A expressão ‘classes perigosas’ parece ter surgido na primeira metade do século XIX. A escritora inglesa Mary Carpenter, por exemplo, em estudo da década de 1840 sobre criminalidade e ‘infância culpada’...” (pág. 20). Segundo o autor o conceito no século XIX tanto foi empregado aos meninos de rua ou a pessoas que viviam as margens sociais por terem fichas criminais e devido à falta de trabalho e ocupação optarem pelos roubos e furtos para manutenção da família. Conceito pertinente a ser usado e analisado nesta pesquisa, já que identificamos que o Grupo de Extermínio “Mão Branca” antes de matar listava nos jornais os nomes e funções de suas vítimas, São exemplos: Vaqueirinho: traficante, Damião: arrombador, Nazário: desordeiro e criminoso... “O Listão” (publicado no Jornal Diário da Borborema em 20/04/1980).

⁵ Conceito encontrado em BAUMAM, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. Esse conceito também está associado a pobres, marginalizados, ex-detentos, ladrões, prostitutas ou assassinos.

⁶ Sobre as relações de poder eminente nas relações sociais ver FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder**. 12ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Graal. 1996. Aqui podemos entender como Foucault estabelece os princípios do poder para possibilitar a compreensão e noção dos mesmos, ou seja, ele foi o primeiro pensador que analisou as estruturas de poder e as hierarquias sociais. Para esse Filósofo o poder se exerce, é ato, algo que se pratica ou se sofre, não algo que se possui ou não, podendo ser transferido. O poder é absolutamente imaterial e intrínseco as relações humanas.

⁷ Cf. VISCARDI, Nillia. Disciplinamiento, control social y estigma? Tres conceptos para una sociología Del conflicto: El caso de la violencia em El espacio escolar em Uruguay. In: *Sociologia*. Revista; Porto Alegre, ano 1, nº 1, Jan/Jun.1999, PP.168-199. Baixado pela Internet acesso em 11/08/2009 as 09h30min min.

⁸ Cf. RIELLA, Alberto. 1999. Violencia y control social: El debilitamiento Del orden social moderno. In: *Sociologias*. Revista. Porto Alegre, ano I, nº 1, Jan/Jun.1999, PP.122-145. S. Baixado pela Internet, acesso em 11/08/2009 as 09h30min min.

⁹ Sobre a afirmação da organização policial brasileira e suas origens na idéia de defesa da Monarquia regem as obras de SODRÉ, Nelson Werneck. **A História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, bem como em FERNADES, Heloisa. **Política e Segurança**. São Paulo: Alfa - Omega, 1973.

²⁸ Cf. ADORNO, S. & CARDIA, N. “**Dilemas do controle democrático da violência: execuções primárias e grupos de extermínio em São Paulo**”. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência - USP, 1997, MIMEO.

¹⁰ Cf. HUGGINS, Martha K, Mika Haritos Fatouros e Philip G. Zimbardo; tradutor Lóllio Lourenço de Oliveira. In: **Operários da violência: torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras**: Editora Universidade de Brasília, Brasília, 2006. A referida obra aborda uma rica coletânea de textos organizados pelos autores norte-americanos que elaboraram uma pesquisa e entrevistas com 23 ex-policiais civis e militares (“perpetradores” ou “operários” da violência como intitulado na obra) que participaram de Grupos de Extermínios no Brasil durante a Ditadura Militar(1964-1985).

²⁹ Cf. ADORNO, S. & CARDIA, N. “**Dilemas do controle democrático da violência: execuções primárias e grupos de extermínio em São Paulo**”. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência - USP, 1997, MIMEO.

¹² Anais do Iº SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE AS GEOGRAFIAS DA VIOLÊNCIA E DO MEDO: “POR UM ESPAÇO GEOGRÁFICO SEM CÁRCERES PÚBLICOS OU PRIVADOS”. Autores: Messias Luiz e Lúcia Helena: **Thundercats e Abelhas: Medo e Violência na Pós-modernidade: a Ação dos Grupos de Extermínio em Pernambuco**. UFPE – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife, 2007.

¹³ Denúncia redigida pelo Promotor Antônio de Pádua Torres em 25/07/1980 nos autos nº. 3431/80, nº. 020-Volume 01; pp. 255pgns.

Referências Bibliográficas.

- ADORNO, S. & CARDIA, N. **“Dilemas do controle democrático da violência: execuções primárias e grupos de extermínio em São Paulo”**. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência - USP, 1997, Mimeo.
- ARANHA, Gervácio B. **Modernidade e imaginário na Paraíba e região: tramas político-econômicas e práticas culturais (1880-1925)**. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP. 2001.
- BARBOSA Adriano e MONTEIRO José. *In: Violência: Do Esquadrão ao mão Branca*. Gráfica Editora. Rio de Janeiro, 1980.
- BAUMAM, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2005.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **“A Imprensa como fonte para a história do Brasil”**, em Eurípides Simões de Paula (Org.), ANAIS. V Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, São Paulo, Sessão Gráfica da FFLCH/USP, 1971, VII, p. 225-23.
- CERQUEIRA, Fº. **A Ideologia a Favor e a Ignorância Simbólica da Lei**. Vice Governadoria do Rio de Janeiro, CEUEP – Centro Unificado de Ensino e Pesquisa: Rio de Janeiro, 1993.
- Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, **manual de 2009** (MANUAL_CFSO_2009).
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Tomo 1: Petrópolis, Rio de Janeiro.
- CHALHOUB, Sidney. **“Cortiços e epidemias na corte imperial”**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____ **Cidade febril**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1998.
- DAMATTA, Roberto **As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social**. In: BENEVIDES, M. V. *et alii*. **A violência brasileira**. São Paulo, Brasiliense. 1982
- FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder**. 12ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Graal. 1996
- FAUSTO, B. **Crime e Cotidiano**. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- HOBBSBAWN, Eric J. **Bandidos**. Rio de Janeiro, Forense Universitária. 1976.

HUGGINS, Martha K, Mika Haritos Fatouros e Philip G.Zimbardo; tradutor Lóllio Lourenço de Oliveira. In: **Operários da violência: torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**: Editora Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

JORNAL DIÁRIO DA PARAÍBA de Janeiro de 1979 a Dezembro de 1985 e JORNAL DIÁRIO DA BORBOREMA de Janeiro de 1979 a Dezembro de 1982.

PAIVA, Leila Maria Luciano de. **”Justiça pelas próprias mãos: Análise do Grupo de Extermínio Mão Branca no Município de Campina Grande - Paraíba (1978-1982)”**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. João Pessoa-UFPB; 2000.

SILVA, Vanderlan Francisco da. **Compondo vidas, tecendo destinos. Conflitos territoriais e trajetórias individuais na penitenciária do Serrotão em Campina Grande-PB**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Campina Grande, UFCG. 2000

SODRÉ, Nelson Werneck. **A História Militar do Brasil**.3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SOUSA, Fábio Gutemberg Ramos Bezerra de. **Territórios de Confrontos – Campina Grande (1920-1945)**. EDUFCG, 2007.

SOUZA, Antonio Clarindo B. De. **Lazeres Permitidos, prazeres proibidos: sociedade, cultura e lazer em Campina Grande (1945-1965)**. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2002.

VISCARDI, Nillia. **Disciplinamiento, control social y estigma? Tres conceptos para una sociologia Del conflicto: El caso de La violencia em El espacio escolar em Uruguay**. In: Sociologia. Revista; Porto Alegre, ano 1, nº 1, Jan/Jun.1999, PP.168-199.

ZALUAR, A. **“Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios”**. In: VELLOSO, J. P. (org.): Governabilidade, sistema político e violência urbana. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1995.